

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

COMUNICADO AO MERCADO

**Esclarecimento sobre notícia veiculada na mídia (Ref. Ofício nº
482/2015/CVM/SEP/GEA-1)**

A BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Companhia”), em resposta ao ofício enviado pela Comissão de Valores Mobiliários, em 25.11.2015, que teve por objeto notícia intitulada “Polícia Federal prende senador Delcídio Amaral e o Banqueiro André Esteves” e no qual solicita manifestação da Companhia acerca (i) das afirmações veiculadas na referida notícia; (ii) das razões pelas quais entendeu não se tratar de um Fato Relevante; e (iii) das providências que estão sendo tomadas a respeito do assunto, vem informar que:

- i. A Companhia não tem, sobre os fatos objeto das notícias veiculadas na mídia, quaisquer informações adicionais às que já são de conhecimento público.
- ii. A Companhia entende que os fatos mencionados na matéria não se enquadram nas hipóteses de divulgação de Fato Relevante pela Companhia, conforme disposto na regulamentação vigente, tendo em vista que o Conselho de Administração da Companhia é um colegiado composto por 11 (onze) membros, e a eventual indisponibilidade do Sr. André Esteves em relação às reuniões do Conselho de Administração não afeta o funcionamento regular dos negócios e dos órgãos de governança da Companhia.
- iii. O Comitê de Governança e Indicação do Conselho de Administração da Companhia se reuniu em 25.11.2015 na presença ainda de outros Conselheiros de Administração convidados, e, à luz dos documentos que regem a governança corporativa da Companhia, deliberou que, diante dos fatos conhecidos neste momento, e respeitada a presunção constitucional de inocência do conselheiro acusado, não há outras providências a serem tomadas, neste momento, exceto pelo contínuo acompanhamento do assunto pela Companhia.

São Paulo, 25 de novembro de 2015

Daniel Sonder

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores